

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC

EDITAL Nº 35/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, nomeada pelo Decreto Presidencial de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, no uso das atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Pessoas Pretas ou Pardas, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna Pessoa Preta ou Parda.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 74818615018-3, 74821579816-2, 74802586440-2 e 74820612570-3 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13.1 e/ou 3.1.13.2 do Edital de Abertura nº 10/2023.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 74818589097-8, 74802555378-7, 74815595410-0, 74805562160-1, 74803617246-4, 74823564738-1, 74808565253-0, 74828562881-5, 74823615744-3, 74823593166-2, 74823609939-0, 74827567068-9, 74811555583-9, 74813612228-9, 74808603764-4, 74823555756-9, 74801565025-6, 74811592109-7, 74809617134-0, 74803615006-4, 74824559214-9, 74823617167-9, 74819616709-6, 74808606064-2, 74824616282-0, 74830567934-7 e 74829565057-5 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
74805604468-8	Ana Lúcia Londero	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74802611486-0	Carlos Daniel Balla	Não apresentou documento comprobatório conforme é

		exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74808615401-1	Fabio Lopes	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74831599732-5	Fabrcio William Pereira da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74830617388-1	Geovane de Souza Francisco	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74823613047-0	Janério Manoel Jacinto	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74827616652-5	Marglis Rech	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74811611626-4	Mario da Silva Garrote Filho	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74836555115-6	Suziane Ghedini Martinelli	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74808554229-4	Tiago Henrique Fontenele de Almeida	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
74813594981-0	William Douglas Gomes Peres	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
74818589097-8	Alex Soares de Brito	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
74802555378-7	Alzevane Santos Maica	Acesso facilitado e Mesa e Cadeira Especial.
74828562881-5	Diego Lacir Froehlich	Tempo adicional de 1 hora.
74823609939-0	Eduardo Felix Justiniano	Prótese auditiva.
74811555583-9	Felipe Lopes Machado	Uso de tampão de ouvido.
74810596281-1	Janaina Alves de Souza	Sala próxima ao banheiro.
74823555756-9	Juciê de Aquino Nóbrega	Tempo adicional de 1 hora.
74803615006-4	Lidia Tiggemann	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
74823617167-9	Marcos Piovezan	Sala próxima ao banheiro.
74819616709-6	Maryah Elisa Morastoni Haertel	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
74808606064-2	Matheus Oliveira Kuhn	Mesa e Cadeira Especial.
74824616282-0	Michael Jackson Rodrigues	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
74827616895-2	Aline Fabrícia Silvestre Grass	Não apresentou documento comprobatório, conforme

		exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74805604468-8	Ana Lúcia Londero	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74823564738-1	Bleno Bezerra Silva	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional ou solicitação de sala com poucos candidatos no documento enviado.
74831608149-9	Deise Borchhardt Moda	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74828562881-5	Diego Lacir Froehlich	Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva não condiz com o tipo de prova.
74827567068-9	Ester Hasse	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional no documento.
74821554901-9	Flávio Antônio Manfrin	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74830617388-1	Geovane de Souza Francisco	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74806583065-5	Mariana Berta	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74815563654-9	Marina Ribeiro Viana	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74808606064-2	Matheus Oliveira Kuhn	Não consta justificativa para concessão de sala reservada/isolada no documento enviado.
74810555507-0	Miriam Valli Buttow	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74821589369-2	Nilvam Jeronimo Ribeiro Bravin	Solicitação não condiz com o tipo de prova.
74805614413-2	Raphael Antoine Jacques Salvatore Anzalone	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74810613063-2	Roberta Araújo Lopes	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74811560910-4	Tália da Costa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74810559117-4	Tatiane dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
74810559470-5	William Bortoli	Solicitação não condiz com o tipo de prova.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 74819606509-6, 74814614063-3, 74824615496-6, 74829566152-9, 74824583456-4, 74808610643-7, 74823592761-0, 74824605330-4, 74826557410-8, 74823555756-9, 74824558158-8, 74810615349-0, 74828556920-3, 74802564331-3, 74805564130-0, 74821614743-0, 74830598603-3, 74831563155-3, 74831614625-9, 74827606913-9, 74809617317-9, 74812616472-6 e 74826554180-4 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 74824614989-8, 74831560447-8, 74836556098-0, 74826562137-6, 74813562157-9, 74824557773-1, 74801560998-7, 74813562454-0, 74809556993-9, 74806614280-9 e 74830569409-9 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

6.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

6.2.1 Os candidatos de inscrição nº 74829573225-8 , 74830615351-4 e 74806556942-7 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 11.3.1.1 do Edital de Abertura.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 30/03 a 03/04/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

8 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

8.1 O candidato de inscrição nº 74822562755-1 obteve a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, pois, após a análise da comissão de concursos, constatou que foi apresentado a documentação de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura.

Blumenau, 29 de março de 2023.

Sônia Regina de Souza Fernandes,
Reitora